



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

E-mail: cmmoreilandia@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA, PALOMA THIALA FERNANDES DE SOUSA, ELIETE FREITAS DE ANDRADE
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5ba70075-abf6-40da-83c2-f51fe6d47f1f

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito e comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, que no Exercício de 2019, não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas, por parte deste Poder Legislativo Municipal.

A presente declaração é a pura expressão da verdade.

Moreilândia – PE, em 31 de Dezembro de 2019.

ELIETE FREITAS DE ANDRADE
EX – PRESIDENTE

Paloma Thiala Fernandes de Sousa
Coordenadora de Controle Interno